Ao Crea-DF AJU-COB

Encaminhamos o processo nº 100075/2021, com referência ao Auto de Infração nº 0386JWL2020DI, para cobrança do valo da multa.
Brasília, 04 de abril de 2024.
De acordo,

Wilson Lang SFT Documento assinado eletronicamente por Wilson Lang, SFT, em 04/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 2°, do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800

Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574

Sitio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº Notificação/Auto de infração nº: 0386JWL2020DI

Destinatário: CONSORCIO NG/SIGMA

Endereço: QS 9 RUA 120 LT 20 SL 03, AGUAS CLARAS, Brasília, DF - Brasília/DF - CEP: 71977180

E-mail: luciano@ngengenharia.com.br